

# **Regulamento da Promoção Cultural "Sete Sorrisos - Arauto"**

## **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1- A Promoção Cultural “Sete Sorrisos - Arauto” constitui uma iniciativa da Rádio Arauto FM, emissora gerida pela Perspectiva Comunicações Ltda. C.N.P.J. 03.943.895/0001-96, estabelecida na Rua Jacob Blész, 38 – Sala 02, em Vera Cruz/RS, mediante parceria comercial firmada com as seguintes empresas: Fortaleza Show Clube, sito à Rua Barão do Arroio Grande 599, em Santa Cruz do Sul/RS; Exclusive Piscinas, sito à Rua Ernesto Wild 1234, em Vera Cruz/RS; Pauli Informática, sito à Av. Nestor Frederico Henn 1241, em Vera Cruz/RS; Infotec Telecom, sito à Rua Manoel Antônio de Barros 290, em Santa Cruz do Sul/RS; André Pneus, sito à Rua Thomaz Flores 905, em Santa Cruz do Sul/RS e Cantor Gabriel Farias.

1.2- A promoção é de caráter exclusivamente cultural e social, sem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer produto ou serviço mediante pagamento.

## **2- PARTICIPAÇÃO**

2.1- Para participar da Promoção Cultural “Sete Sorrisos - Arauto”, os interessados deverão enviar uma foto, só ou acompanhado, em que estejam sorrindo, para o número (51) 9793 8140, através de Whatsapp ou foto torpedo, juntamente com o nome completo do participante, bairro e cidade onde reside. Ou, comparecer nos estabelecimentos comerciais e ações externas de divulgação onde estiver exposto o “espelho mágico” da Promoção e, in loco, fazer o registro fotográfico e efetuar cadastro, com os mesmos requisitos.

2.2- Através do envio de cadastro via Whatsapp e foto torpedo, a quantidade de participações por interessado será ilimitada, sendo que nos cadastramentos em ações externas e nos estabelecimentos cadastrados, cada interessado poderá se inscrever uma única vez por dia.

2.3- Não terão validade inscrições que não preencherem os requisitos solicitados neste regulamento ou as informações básicas da promoção que impossibilitem a verificação de sua autenticidade.

2.4- As participações através do envio de mensagens diretas poderão ser efetuadas a qualquer hora e deverão informar os dados solicitados no item 2.1 de forma clara e legível digitadas pelo participante.

2.5- As participações in loco serão aceitas somente nos dias e horários divulgados na programação da Rádio Arauto FM, e nos estabelecimentos parceiros apenas em horário de atendimento ao público, pré-definido pelos mesmos. Nas datas em que ocorrerem as ações os comunicadores informarão os pontos de realização e horários das mesmas.

### 3- PRÊMIOS

3.1- As pessoas sorteadas na Promoção Cultural “Sete Sorrisos - Arauto”, serão contempladas com os seguintes itens:

1. Uma piscina de fibra de 13.500 lts. com kit de instalação (tanque Sole 6 x 2,60 x 1,40 m sem faixa; motor-bomba Jacuzzi 1/2cv; filtro de areia 12 Jacuzzi; casa de máquinas; 2 dispositivos de retorno; dispositivo de aspiração; dispositivo dreno de fundo; tubulações e conexões 50mm; registros; kit de teste e kit de limpeza).
2. Uma viagem para o Parque Temático Beto Carrero World, em Penha-SC, para três pessoas (passagens aéreas de ida e volta; traslado aeroporto-hotel-aeroporto; 2 diárias de hospedagem em Hotel; transfer ida e volta ao parque).
3. Um smartphone Apple iPhone 6.
4. Um notebook Acer 4GB com sistema operacional Windows 10
5. 12 meses de internet gratuita (plano Infotec 2 mega; kit instalação em comodato; suporte técnico permanente durante período do plano)
6. Quatro pneus novos (aro 13, 14 ou 15) para qualquer veículo e revisão completa de todos os componentes de suspensão (inclui mão de obra e substituição das peças com avarias).
7. Um vale-compras de R\$ 1.500,00 em supermercado.

3.2- Os produtos referentes aos prêmios que serão entregues aos sorteados, descritos no item 3.1 deste regulamento, não poderão ser trocados por outras mercadorias ou por produtos de marcas diferentes às descritas neste regulamento.

3.3 - Fica estabelecido também que o sorteado receberá a premiação descrita nos tópicos do item 3.1 e nada mais. Qualquer custo adicional, não previsto neste regulamento, será de responsabilidade do sorteado.

3.4- Em nenhuma hipótese o prêmio total ou parcial da premiação poderá ser resgatado em espécie monetária ou em forma de crédito, convertido ou trocado por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

3.5- Qualquer item ou custo não estabelecido neste regulamento e, que mediante interpretação equivocada, for requerido pelo sorteado, será analisado pela empresa cedente do prêmio, a qual decidirá soberanamente sobre direito ou não direito de obtenção.

3.6 - Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedido a terceiros.

3.7 - Após a entrega dos prêmios, ficarão sob responsabilidade do sorteado todos os gastos, custos e ônus relativos aos bens, produtos, serviços ou direitos adquiridos com a premiação.

3.8- O participante declara estar ciente de que não estão incluídos nos prêmios os valores relativos a despesas extras, que não tenham sido expressamente previstas neste regulamento, impostos e quaisquer outros gastos fora do apresentado como prêmio.

#### 4- PERÍODO DA PROMOÇÃO

4.1- A presente promoção cultural será desenvolvida no período de 16/10/2015 a 29/12/2015 e será destinada a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliados nos municípios que integram as macrorregiões do Vale do Rio Pardo, Vale do Taquari e Vale do Jacuí.

#### 5- SORTEIO E CRITÉRIOS.

5.1- Os sorteios da Promoção Cultural “Sete Sorrisos - Arauto” serão realizados nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de dezembro de 2015, na seguinte ordem, respectivamente: Jogo de pneus e revisão de suspensão; notebook Acer; vale-compras de R\$ 1.500,00 em supermercado; iPhone 6; piscina de fibra; um ano de internet gratuita e viagem para três pessoas ao Beto Carrero World.

5.2- O contemplado será anunciado ao vivo na programação da Arauto FM, sempre às 10h da manhã dos dias escolhidos para os sorteios e terá seu nome divulgado, no site da Rádio Arauto FM: [www.arautofm.com.br](http://www.arautofm.com.br), nas redes sociais da emissora bem como em sua programação normal nos 30 dias após o sorteio.

5.3- Para a definição dos sorteados serão realizados sorteios através do software on-line Random.org com os números de todos os inscritos, sendo a primeira participação a de número 1 e assim gradativamente, conforme a ordem de chegada das participações.

5.4- Os resultados dos sorteios, sob jurisdição da coordenação da Rádio Arauto FM, são soberanos, não cabendo reclamações posteriores.

## 6- ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1- Os prêmios serão entregues nos endereços de seus respectivos patrocinadores ou na sede da Rádio Arauto, conforme pré-agendamento feito pela equipe da emissora logo após a divulgação do nome do contemplados.

6.2- O requerimento da premiação deverá ser feito em no máximo 180 dias após a divulgação do resultado na sede do Grupo Arauto, sito à Rua Jacob Blész 38, centro, Vera Cruz.

## 7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Os contemplados comprometem-se a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data do sorteio, com vistas à divulgação do resultado desta promoção cultural, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada promoção cultural.

7.2- Não poderão participar da presente promoção cultural, ficando expressamente excluídos, os prepostos com função de gestão, sócios ou acionistas e funcionários da Rádio Arauto FM, bem como das empresas patrocinadoras dos prêmios relacionados para os sorteios.

7.3- Esta promoção é de cunho exclusivamente Cultural e Social, sem qualquer modalidade que exija pagamento, compra ou utilização de qualquer serviço por parte dos concorrentes, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72.

7.4 - A simples participação nesta promoção cultural implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, que estará disponível para consulta durante o período vigente da referida promoção no site da Rádio Arauto FM [www.arautofm.com.br](http://www.arautofm.com.br), bem como de seus termos e condições.

7.5 - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Rádio Arauto FM.

7.6 - Prescrição do direito aos prêmios: 180 dias após a data da divulgação do resultado a premiação ganha e não reclamada reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70.951/72.

7.7- Fica estabelecido o foro da comarca de Vera Cruz/RS, para dirimir eventuais conflitos relacionados a esta promoção cultural.